

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 45/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE  
MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação da quarta colocada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Jaqueline Das Graças De Freitas, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 18 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LOURENÇO  
BORGES NETO 0347605697  
NELCABR, CNCP-Brasil, OJ+  
Incorporado, OJ+  
1177424000194, OJ+Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OJ+ARLEDESIS, OJ+RFB e CPF  
A1, CN=FRANCISCO LOURENÇO  
BORGES NETO 0347605697  
Documento  
Liberado por:  
Data: 2026.06.18 09:34:05 -03'00'  
Data PDF Render: 0026.0.0

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**

Presidente do CIDES

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO**  
**TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA**

---

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -**  
**CIDES**  
**CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 45/2026**

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE  
DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO  
CIDES A PESSOAQUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação da quarta colocada.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Sra. Jaqueline Das Graças De Freitas, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 18 de junho de 2026.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**  
Presidente do CIDES

**Publicado por:**  
Ecione Cristina Martins Pedrosa  
**Código Identificador: 7F7A9274**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 19/06/2026. Edição 4299

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>